



EDITAL Nº 004/2018 – Coordenação do Curso de Relações Internacionais CRI/UFRR

Boa Vista, 26 de abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES DO CURSO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS 2018.**

O COORDENADOR DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal de Roraima – UFRR, designado pela Portaria Nº 448/GR, de 03 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os critérios para o Programa de Monitoria 2018, nas condições assim estabelecidas:

1 – DAS VAGAS

1.1 Conforme o Edital da PROEG, serão disponibilizadas duas (02) vagas para Monitores com Bolsa. As vagas para Monitores Voluntários são definidas pelo Conselho de Curso de Relações Internacionais.

1.2 Serão destinadas 02 (duas) vagas de MONITORIA REMUNERADA no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por frequência mensal integral ou o valor proporcional a frequência do bolsista para as seguintes disciplinas:

Nº DE VAGAS	PROFESSOR	DISCIPLINA	
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
01	Gustavo Simões	Direito Internacional Público II	A definir
01	Rafael Rocha	Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	A definir

1.3 Serão destinadas 05 (cinco) vagas de MONITORIA VOLUNTÁRIA:

Nº DE VAGAS	PROFESSOR	DISCIPLINA	
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
02	Elói Senhoras	Economia Brasileira	A definir
01	Elói Senhoras	Negócios Internacionais	A definir
01	Gustavo Simões	Sistema de Direito Contemporâneo	A definir
01	Fabrcio Carrijo	Filosofia Política	A definir

2 – DOS CANDIDATOS

2.1. Poderá candidatar-se à monitoria de APENAS uma disciplina o aluno que preencher as

Coordenação do Curso de Relações Internacionais (CRI). E-mail: dri@ufr.br. Fone: (95) 3621-3453. Centro de Ciências Humanas, Campus Paricarana, Av. Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto – Boa Vista – RR. CEP: 69.304-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Relações Internacionais;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter sofrido no máximo duas reprovações ao longo do curso;
- e) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto à coordenação ao qual a disciplina se vincula;

2.2 São atribuições da Monitoria:

2.2.1. As atividades de monitoria deverão ser exercidas em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo sob a plena tutela do professor orientador;

a) O aluno deverá oferecer atendimento aos discentes da disciplina por, pelo menos, quatro horas semanais. Esse atendimento ocorrerá, preferencialmente, em espaço ofertado pela coordenação para que se possa avaliar a presença do monitor e dos discentes da disciplina nessa atividade.

b) Serão quatro horas semanais de preparação: leituras, busca de materiais, produção de atividades, conforme orientação do professor responsável pela disciplina.

c) O aluno deverá, preferencialmente, acompanhar as aulas das disciplinas em que for monitor.

I - A única hipótese em que a presença do monitor não será obrigatória nas aulas da disciplina a que estiver vinculado pela monitoria ocorrerá quando ele estiver matriculado em outra disciplina obrigatória do curso de Relações Internacionais no mesmo horário. Ocorrendo essa hipótese, o monitor deverá compensar essas quatro horas que deixou de acompanhar a aula, passando a oferecer oito horas semanais de atendimento aos discentes da disciplina.

2.2.2. Executar integralmente o programa proposto pelo orientador;

2.2.3. Auxiliar na pesquisa bibliográfica de temas e/ou de materiais didático-pedagógico auxiliares;

3-DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os critérios de seleção dos candidatos serão realizados por meio de avaliação de ensaio crítico e da média da disciplina em que pretenda ser monitor, as quais serão somadas e divididas por dois.

3.2 Os candidatos deverão atestar suas notas por meio da apresentação do seu histórico escolar do curso.

Coordenação do Curso de Relações Internacionais (CRI). E-mail: dri@ufrr.br. Fone: (95) 3621-3453. Centro de Ciências Humanas, Campus Paricarana, Av. Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto – Boa Vista – RR. CEP: 69.304-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



3.3 O ensaio crítico, que receberá notas de avaliação entre 0,0 e 10,0, deverá ter extensão máxima de três (03) laudas (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5) e versará sobre a seguinte temática: A relevância da disciplina (*nome da disciplina que o candidato deseja ser monitor – o ensaio deve se concentrar nas disciplinas ofertadas no primeiro semestre*) para o estudo das Relações Internacionais.

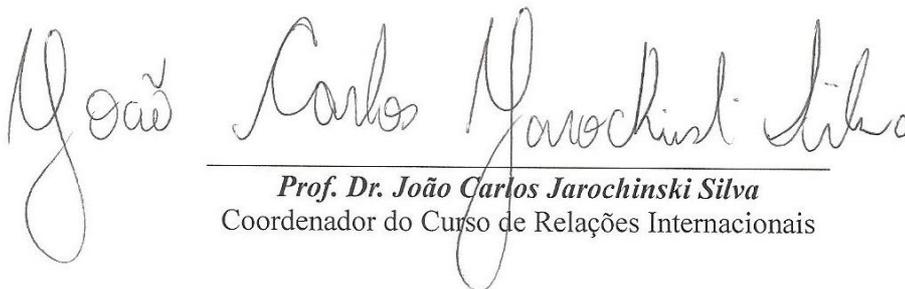
3.4 Para ser aprovado, o candidato deverá ter nota maior ou igual a sete nos dois critérios de seleção.

3.6 Período de inscrição e seleção:

De 02 a 04 de maio de 2018 – limite para a entrega até às 17 horas do dia 04.	Entrega do Ensaio Crítico e do Histórico contendo a média da disciplina da monitoria na Coordenação de Relações Internacionais.
04 de maio de 2018	Período de avaliação dos documentos dos candidatos.
07 de maio de 2018, às 10h.	Divulgação dos resultados no Mural da CRI.
07 de maio de 2018, a partir das 14h	Prazo para recursos em relação ao resultado final
08 de maio de 2018, ATÉ às 12h	Entrega da documentação: ficha de dados devidamente preenchida (fornecida pela CRI) e cópia do RG e CPF.
08 de maio, a partir das 14h.	Envio da documentação à PROEG

4 – DOS CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho de Curso de Relações Internacionais.



Prof. Dr. João Carlos Jarochinski Silva
Coordenador do Curso de Relações Internacionais